CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 57, DE 2017

Apresentada em: 23.10.2017
Aprovada em: 23.10.2017
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

INDICO ao Prefeito Municipal, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, a seguinte providência:

Instalar bebedouro de água no Centro de Convivência da Terceira Idade Ovídio Alves Lemes, localizado na Rua Getúlio Magalhães, n.º 400, nesta cidade.

JUSTIFICAÇÃO

No centro do idoso, não é fornecida água potável para consumo dos usuários.

E, no local, são desenvolvidas diversas atividades voltadas para os idosos, como dança e ginástica, o que impõe a necessidade de oferecer água potável para hidratação dessas pessoas, sobretudo nas estações de temperaturas mais elevadas.

A solução mais viável é a instalação de bebedouro de água com capacidade para atender às pessoas assistidas pelo centro do idoso e aos servidores lotados neste órgão.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 2017.

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Vereador